

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 193 DE 30 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 508/2014.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 990/2013, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a servidora Dra. Idelmara Ribeiro Macedo para substituir o servidor Dr. Douglas da Costa Cardoso como gestora de contrato com a empresa especializada para acompanhamento dos Diários Oficiais, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º A servidora Dra. Idelmara Ribeiro Macedo deverá efetuar o acompanhamento dos contratos, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria vigorará de 6 de julho de 2015 a 19 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476